



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDDPI

Lei Estadual N° 8.846/2009 e N.º 9.005/2009

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

PAUTA DA REUNIÃO:

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI, no uso de suas atribuições legais convoca todos(as) os Conselheiros(as) para primeira reunião Extraordinária do ano de 2019, a ser realizada no dia **29 de Julho de 2019 (segunda-feira) as 09:00 horas, segunda chamada as 09:30 horas**, na Casa dos Conselhos, sito a Praça Dom Adauto, nº 58 - Centro- João Pessoa - PB. (ponto de referencia é um orelhão na frente da Casa dos Conselhos).

1. Ordem do dia.
2. Informes gerais.
3. Conferência Estadual.

VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS
PRESIDENTE DO CEDDPI
GESTÃO 2017/2019